BRUNO TITO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1986, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.356.155-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05194306358, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARAMBU, 295, EDIF RESIDENCIAL MADRID APT 108, LUIZ ANSELMO, SALVADOR, BA, CEP 40261015, BRASIL.
LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1965, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 362.301.385-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº BA-018013/O-7, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALAGOINHAS (PQ CRUZ AGUIAR), 349, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41940620, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600636601, com sede Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Edf Bahia Executive Center Sala 404, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820768, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.404.769/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIANO CRUZ DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1985, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 022.563.405-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948022591, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA, S/N, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760150, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA, detentora de 56.100 (Cinquenta e Seis Mil e Cem) quotas, que perfaz um valor total de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), transfere 12.100 (doze mil e cem) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANO CRUZ DE SOUZA, da seguinte forma: Transferência plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio BRUNO TITO PEREIRA, detentor de 53.900 (Cinquenta e Três Mil e Novecentas) quotas, que perfaz um valor total de R$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais), transfere 9.900 (nove mil e novecentas) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANO CRUZ DE SOUZA, da seguinte forma: Transferência plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas e da admissão de sócio, fica assim distribuído: LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA, com 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
BRUNO TITO PEREIRA, com 44.000,00 (quarenta e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA, com 22.000 (vinte e duas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiD_4te_EwKUg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02535615584-BRUNO TITO PEREIRA|02256340589-LUCIANO CRUZ DE SOUZA|36230138549-LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2025
Certifico o Registro sob o nº 98683956 em 09/10/2025
Protocolo 257201432 de 09/10/2025
Nome da empresa EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA NIRE 29600636601
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 201187377358424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiD_4te_EwKUg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02535615584-BRUNO TITO PEREIRA|02256340589-LUCIANO CRUZ DE SOUZA|36230138549-LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) BRUNO TITO PEREIRA , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) LUCIANO CRUZ DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de setembro de 2025.

BRUNO TITO PEREIRA

LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA

LUCIANO CRUZ DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2025
Certifico o Registro sob o nº 98683956 em 09/10/2025
Protocolo 257201432 de 09/10/2025
Nome da empresa EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA NIRE 29600636601
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 201187377358424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

257201432

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA**
PROTOCOLO	**257201432 - 09/10/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600636601
CNPJ 26.404.769/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98683956 DE 09/10/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/10/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02256340589 - LUCIANO CRUZ DE SOUZA - Assinado em 02/10/2025 às 11:30:48

Cpf: 02535615584 - BRUNO TITO PEREIRA - Assinado em 09/10/2025 às 09:02:12

Cpf: 36230138549 - LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA - Assinado em 02/10/2025 às 11:31:41

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/10/2025

Certifico o Registro sob o nº 98683956 em 09/10/2025
Protocolo 257201432 de 09/10/2025
Nome da empresa EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA NIRE 29600636601
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 201187377358424
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral